



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário - Caixa Postal 22 - Rio Paranaíba - MG - 38810-000

REGULAMENTO N. 4, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Estabelece as diretrizes necessárias à sistematização da oferta e realização do Estágio Supervisionado do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba, UFV - CRP

A Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Viçosa, determina:

Este documento tem por objetivo estabelecer os critérios de realização e validação do Estágio Curricular Supervisionado, dos alunos do curso de Ciências Contábeis da UFV - CRP, bem como suas rotinas, seu processo de acompanhamento e avaliação.

TÍTULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º. O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, podendo ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis. É a oportunidade para que o estudante vivencie questões práticas da vida profissional do contador.

Art. 2º. O Estágio Curricular Supervisionado será realizado através da disciplina CIC 499 - Estágio Supervisionado, na qual o estudante vivenciará experiências práticas da atividade contábil e elaborará o relatório final de atividades de estágio.

Parágrafo Único. O resultado do Estágio Supervisionado será configurado como Relatório Final de Estágio Supervisionado, de acordo com o Documento 05.

Art. 3º. O estágio será desenvolvido em uma das áreas de conhecimento:

- a) Contabilidade Gerencial;
- b) Contabilidade Financeira, Societária e Teoria da Contabilidade;
- c) Auditoria e Perícia;
- d) Contabilidade Governamental;
- e) Outras áreas de abrangência ou similaridade da Contabilidade.

CAPÍTULO II

DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 4º. O estágio supervisionado obrigatório terá a duração mínima de **360** horas, de forma contínua ou não.

Parágrafo Primeiro. Caso o estágio seja realizado em diferentes instituições, para fins de integralização das **360** horas, somente serão computados aqueles que tiverem duração igual ou superior a 20 dias ou 80 horas.

Parágrafo Segundo. O estudante deverá cumprir o máximo de 6 horas diárias na organização, segundo indicação da Lei nº 11.788/2008 (Art. 10, inciso II) que dispõe sobre o estágio de estudantes do ensino superior.

Carga horária diária superior a esta só poderá ocorrer nos seguintes casos:

a) Quando o aluno estiver matriculado somente na disciplina CIC 499 - Estágio Supervisionado, ou nesta e em mais duas outras disciplinas de forma que o total de créditos do semestre não ultrapasse 8.

b) Em período de férias, ou paralisações prolongadas.

A carga horária máxima aceita será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º. O estudante estará apto a iniciar o Estágio Supervisionado quando tiver cursado **1.740** horas de disciplinas obrigatórias.

Parágrafo Único. O Estágio Supervisionado poderá ser realizado após concluído o total de horas aula em disciplinas obrigatórias e optativas, desde que o prazo de conclusão do mesmo não ultrapasse o tempo máximo para a conclusão do curso (7,5 anos).

CAPÍTULO III
CRENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE

Art. 6º. O estudante poderá estagiar em organizações públicas ou privadas e com profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que devidamente credenciadas segundo critérios estabelecidos nesta norma.

Art. 7º. As organizações públicas ou privadas, para serem credenciadas deverão contemplar os seguintes requisitos:

- a) Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando pelo seu cumprimento;
- b) Propiciar condições que satisfaçam os objetivos do estágio, ofertando instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) Possuir em seu quadro de pessoal, um profissional ligado as áreas de Contabilidade que possa supervisionar e orientar as atividades do estudante na organização;
- d) Dispor-se a colaborar com a Universidade no acompanhamento e supervisão do estágio.

Art. 8º. Compete ao Coordenador de Estágios aprovar, em primeira instância, o credenciamento da organização para concessão de estágios.

Parágrafo Único. O credenciamento será consolidado mediante apresentação do Termo de Compromisso (Documento 02) devidamente assinado entre as partes interessadas.

CAPÍTULO IV
OBTENÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 9º. Fica a cargo do estudante a obtenção da concessão de estágio junto às instituições e/ou através de suporte para identificação de oportunidades de estágio dado pelo coordenador de estágio.

Parágrafo Primeiro. Para cadastramento das organizações deverá ser levada em consideração a pertinência em relação às exigências do curso de Ciências Contábeis.

Parágrafo Segundo. Estudantes que possuam vínculo empregatício podem realizar estágio supervisionado na própria organização, não sendo necessário prestar contas à Diretoria de Extensão, desde que o plano de atividades elaborado pelo estagiário em sua área de atuação seja reconhecido pelo orientador acadêmico e pelo orientador/supervisor na organização. O cumprimento das obrigações para com a disciplina se dá na entrega dos seguintes documentos:

- a) Ao início do período: Plano de Atividades e a cópia da Carteira de Trabalho autenticada em cartório (página de identificação e registro profissional) .
- b) Ao término do cumprimento das **360** horas: Declaração de Conclusão e Relatório Final de Estágio.

Art. 10º. O estudante que tenha atendido o disposto no art. 5º, poderá solicitar o estágio, mediante requerimento em formulário próprio (Documento 01) dirigido ao coordenador de Estágios.

Art. 11º. Caberá ao estudante a identificação da organização onde será realizado o estágio (Documento 01).

Parágrafo Primeiro. No caso de mais de um estudante se interessar por um mesmo estágio e a decisão for de competência do coordenador de estágio, esta será a favor daquele que apresentar o maior coeficiente de rendimento acadêmico. Caso persista o empate, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Melhor desempenho acadêmico na(s) área(s) de realização do estágio;
- b) Menor tempo legal para conclusão do curso.

Parágrafo Segundo. É permitida a realização de estágio por mais de um estudante em uma mesma organização e em uma mesma área, desde que seja abordado temas diferentes e seja respeitado o Artigo 17 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que delimita o número máximo de estagiários no quadro de pessoal das organizações concedentes.

CAPÍTULO V

COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 13º. É da competência do professor coordenador de estágios:

- a) coordenar e controlar as atividades decorrentes do estágio supervisionado de comum acordo com o orientador acadêmico e orientador/supervisor do estágio;
- b) manter contato com as organizações, visando o credenciamento como fornecedoras de estágios;
- c) divulgar as ofertas de estágio e encaminhar os interessados às organizações concedentes;
- d) interagir com o orientador/supervisor do estágio na organização concedente visando o acompanhamento do processo;
- e) enviar ao orientador/supervisor do Estágio na organização o documento "Ficha de Avaliação Final de Estagiário para a Organização" - Documento 04;
- f) solicitar ao chefe do instituto do Instituto de Ciências Humanas e Sociais emissão de documentação comprobatória do professor na orientação e avaliação das atividades de estágio;
- g) encaminhar ao Serviço de Registro Escolar a documentação necessária para atestar o cumprimento da disciplina CIC 499 – Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO VI

ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 14º. Toda atividade de estágio supervisionado deverá contar com a orientação de um professor orientador do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ou da área de conhecimento.

Art. 15º. É da competência do professor orientador:

- a) Elaborar, juntamente com o estagiário e o orientador/supervisor do estágio na organização, o Plano de Atividades do Estagiário que será realizado segundo modelo, constante desta Resolução (Documento 03);
- b) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o estagiário na implementação de seu plano de estágio, envolvendo a elaboração dos relatórios parciais;
- c) Interagir com o orientador/supervisor do estagiário na organização, buscando os subsídios necessários à etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação;
- d) Orientar e acompanhar a elaboração do relatório final de atividades de estágio.

CAPÍTULO VII

PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 16º. - Depois de definida a organização concedente e a área de estágio, o estudante deverá elaborar o Plano de Atividades do Estagiário (Documento 03) com a participação obrigatória do(s) professor(es) orientador(es) do estágio e o orientador/supervisor na organização, devendo ser entregue ao Coordenador de Estágios, antes do início do mesmo, devidamente preenchido e assinado.

Art. 17º. Os estudantes matriculados nas disciplinas CIC 499 – Estágio Supervisionado deverão apresentar ao Coordenador o Plano de Atividades do Estagiário (Documento 03), com aval do orientador acadêmico, num prazo de 15 dias a contar do início do estágio supervisionado.

Art. 18º. Após essas etapas os estudantes entregarão o Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado, devidamente revisado pelo estagiário, pelo supervisor na organização e pelo orientador no Instituto (Documento 05). Além da Ficha de Avaliação do Estagiário pela Organização (Documento 04), devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

CAPÍTULO VIII

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 19º. A avaliação do estágio supervisionado será realizada pelo professor orientador e o coordenador de estágio.

Parágrafo Único. A avaliação poderá requerer informações sobre o(s) aluno(s) estagiário(s) para o responsável da organização ofertante do estágio.

Art. 20º. A nota a ser atribuída pelos avaliadores do estágio será baseada no Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado do estudante e na avaliação parcial decorrente do acompanhamento das atividades da disciplina CIC 499, variando de 0 a 100 pontos. O estudante obterá conceito S (Desempenho Satisfatório) caso obtenha 60 pontos ou mais e N (Desempenho Não satisfatório) caso obtenha pontuação inferior a 60 pontos.

Art. 21º. Quando o estagiário não cumprir seu plano de estágio dentro do semestre letivo em que tiver feito matrícula na disciplina CIC 499 - Estágio Supervisionado, o

Coordenador de Estágio lançará o conceito “Q” notificando que o estágio terá continuidade no semestre subsequente. Caso o estudante não finalize as atividades do estágio neste período, o Coordenador e o professor orientador do estagiário lançarão o conceito N, sendo o aluno reprovado na disciplina CIC 499.

Art. 22°. Após a aprovação do Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado, se necessário, o estudante realizará as correções e acrescentará as sugestões apontadas pelos orientadores. Para que possa ser considerada concluída as exigências da disciplina CIC 499 – Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO VIII

DOCUMENTAÇÃO

Art. 23°. Ficam instituídos os seguintes documentos que terão como objetivo instrumentar o processo de Estágio Supervisionado no âmbito do Curso de Ciências Contábeis, os quais encontram-se em anexo:

Documento 01 – Solicitação de Estágio;

Documento 02 – Termo de Compromisso;

Documento 03 – Plano de Atividades de Estágio;

Documento 04 – Ficha de Avaliação Final de Estagiário para a Organização;

Documento 05 – Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado.

TÍTULO II

CAPÍTULO I

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 24°. A coordenação do curso poderá estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de estágio supervisionado.

Art. 25°. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, professor responsável e professor orientador em conjunto.

Art. 26°. Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pela Comissão Coordenadora do Curso e pela Diretoria de Ensino do *Campus* de Rio Paranaíba, da Universidade Federal de Viçosa.

Edson Rodrigo de Almeida

Éder Matsuo

Jessica Rayse de Melo Ávila

Maria Auxiliadora da Silva

Marilene de Souza Campos

Ney Paulo Moreira

Káren Vitória Araújo de Medeiros
Representante Discente

Rio Paranaíba, 18 de junho de 2019.

Documento 01 - Solicitação de Estágio

Nome do Estagiário:	
Matrícula:	
Organização:	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	Estado:
Telefone:	Fax:
E-mail:	<i>Home Page:</i>
Responsável para contato:	
Área do estágio:	

Rio Paranaíba, _____ de _____ de 20 _____

Nome - Estagiário(a)

Nome - Responsável da Organização

Documento 02 - Termo de Compromisso

COLOCAR O TIMBRE DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CONFORME LEI Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

Aos dias do mês de..... de 200 , na Cidade de, Estado, neste ato as partes a seguir nomeadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. De um lado, doravante denominada CONCEDENTE:, localizada na Rua, na cidade de, CEP, Telefone, representada por, Cargo..... e, de outro, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), o(a) Sr.(a):

NOME:
ENDEREÇO:
BAIRRO:

CIDADE: ESTADO: CEP: FONE(S):

Com a interveniência da Universidade Federal de Viçosa, convencionam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas disposições da Lei 11. 788 de 25 de setembro de 2008, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acertado entre as partes que:

- as atividades do estágio serão cumpridas (diariamente) nos horários de: às..... e das às, totalizando..... horas semanais;
- o estágio será oferecido com remuneração.
- o presente Termo de Compromisso de Estágio terá validade de /..... /..... a /..... /....., podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de cinco dias.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONCEDENTE designa o Sr. (a), cargo....., para atuar como ORIENTADOR do ESTÁGIO.

CLÁUSULA QUARTA

Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, se aluno regular ou especial;
- a desvinculação profissional da situação que gerou o pedido e concessão;
- o não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CLÁUSULA QUINTA

Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, proporcionada pela APÓLICE n.º 8264405834 da Companhia Liberty Seguros.

CLÁUSULA SEXTA

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à CONCEDENTE:

- a) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
- b) proporcionar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do ESTÁGIO;
- d) fornecer Certificado de Estágio constando o período, a carga horária e as atividades desenvolvidas;
- e) como demais normas pertinentes asseveradas na lei supramencionada.

CLÁUSULA OITAVA

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao(à) ESTAGIÁRIO(A):

- a) cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO;
- b) cumprir as normas e regulamentos da CONCEDENTE, quando lhe forem informados. Pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderá responder por perdas e danos;
- c) elaborar e entregar Relatório de ESTÁGIO à CONCEDENTE, quando esta o exigir;
- d) como demais normas pertinentes asseveradas na lei supramencionada.

CLÁUSULA NONA

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca da Justiça Federal de Belo Horizonte, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 03(três) vias de igual teor, e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Paranaíba, de de 20 .

CONCEDENTE
(Assinatura sob carimbo)

ESTAGIÁRIO
(Assinatura por Extenso)

Responsável pelo estágio – Universidade Federal de Viçosa - CRP
(Assinatura sob carimbo)

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento 03 - Plano de Atividades do Estágio

Nome do Estagiário:
Nome do Supervisor do estágio na Organização:
Nome do Professor Orientador do estágio:
Local onde será realizado o estágio:
Período do estágio: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Objetivos gerais do estágio:
Atribuições / Atividades do estagiário:

Rio Paranaíba, de de 20 .

Nome - Estagiário(a)

Nome - Orientador Docente - Instituição
(Carimbo e Assinatura)

Nome - Supervisor Organização - Instituição
(Carimbo e Assinatura)

Documento 04 - Ficha de Avaliação Final de Estagiário para a Organização

Inserir o Nome da Instituição Concedente do Estágio

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIARIO							
1. Identificação							
1.1 Nome do Estagiário: _____							
1.2 Curso: _____							
2. Instituição:							
2.1 Cidade: _____			Estado: _____				
2.2 Atividade Principal da Instituição: _____							
2.3 Data início: ____/____/____		Data Término: ____/____/____		Duração (horas): _____			
CRITÉRIOS							
		CONCEITOS					
		PONTOS	1	2	3	4	5
		CONCEITOS	S	R	B	MB	E
GRUPO I - ASPECTOS PROFISSIONAIS							
1. QUALIDADE DO TRABALHO.....							
2. ENGENHOSIDADE: CAPACIDADE DE SUGERIR E INOVAR.....							
3. CONHECIMENTOS.....							
4. DESEMPENHO: VOLUME E PADRÃO DAS ATIVIDADES.....							
5. CAPACIDADE DE INQUIRIR E APRENDER.....							
6. INICIATIVA: ATIVIDADES SEM DEPENDÊNCIA.....							
RESULTADO I							
SUBTOTALS							
		TOTAL.....					
		TOTAL 1 X 7.....					
GRUPO II - ASPECTOS HUMANOS							
7. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.....							
8. DISCIPLINA: NORMAS E REGULAMENTOS INTERNOS.....							
9. INTEGRAÇÃO COM COLEGAS E AMBIENTE.....							
10. COOPERAÇÃO, DISPONIBILIDADE.....							
11. RESPONSABILIDADE, ZELO.....							
RESULTADO II							
SUBTOTALS							
		TOTAL.....					
		TOTAL II X 3.....					
LIMITES PARA CONCEITUAÇÃO							
57 a 101	S	Sofrível	CONCEITUAÇÃO { RESULTADO I - TOTAL x 7: RESULTADO II - TOTAL II x 3: TOTAL:				
102 a 147	R	Regular					
148 a 194	B	Bom					
195 a 240	MB	M. Bom					
241 a 285	E	Excelente					
Orientador do Estágio: _____							
Assinatura: _____			Data: _____				

Documento 05 - Relatório Final de Atividades de Estágio Supervisionado

Modelo para Relatório Final de Estágio

Formatação:

- Margens:
 - Superior e Esquerda: 3 cm
 - Inferior e Direita: 2 cm
- Papel, folha A4
- Fonte: *Arial* ou *Times New Roman*, 12
 - Fonte para Itens, subitens e corpo de texto
- Paginação: A partir da Introdução. O número deve ser colocado centralizado na página.
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Espaçamento entre parágrafos: 0 pt
- Recuo de parágrafo primeira linha: 1,25 cm
- Sumário automático do *Microsoft Word*

Encadernação: Em espiral preto, com capa transparente e contracapa preta.

Estrutura do Relatório

1. CAPA: A primeira página não tem numeração. A fonte a ser utilizada é de tamanho 12, exceto o Título (*Arial* ou *Times New Roman*).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME DO ESTUDANTE
NOME DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Rio Paranaíba, MG
ANO

2. FOLHA DE ROSTO: A Folha de Rosto não tem numeração. A fonte a ser utilizada é de tamanho 12, exceto o Título (*Arial* ou *Times New Roman*).

NOME DO ESTUDANTE

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

(Recuo 8 cm) ⇒

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Viçosa - *Campus* de Rio Paranaíba, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Rio Paranaíba, MG
ANO

3. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO: Serão apresentados dados da Organização concedente do estágio.

- **Identificação da Organização:**

- Nome
- Endereço
- Município
- Telefone
- Página da internet (se houver)

- **Área na Organização da realização do estágio:** (Informar o Setor)

- Data de Início
- Data de Término
- Duração em Horas Totais
 - Duração em Horas Semanais
 - Duração em Horas Diárias
- Responsável pelo estágio na organização

- **Apresentação da Organização:** Deverão conter informações ou tópicos sobre histórico da organização, segmento de mercado, corpo funcional e, outros dados relevantes para a contextualização do estágio.

4. INTRODUÇÃO (Resumo do Estágio): Deve conter informações gerais dos objetivos do estágio, realização das atividades, aprendizagem e resultados da experiência profissional. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve. É a primeira página que apresenta numeração impressa.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: O desenvolvimento tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com detalhes fundamentais, as ideias principais, analisando-as e ressaltando os resultados mais importantes. Cada atividade desenvolvida no estágio se constituirá de um subtítulo no qual o estagiário relatará:

- O que foi feito,
- Como foi feito,
- A aprendizagem com essa atividade.

Devem ser indicadas, além das vivências, as referências bibliográficas, Leis, Livros etc., utilizadas no decorrer de cada uma das atividades desenvolvidas.

6. RESULTADOS E CONCLUSÕES: Análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário. Devem aparecer, na conclusão, as críticas, positivas ou negativas, devendo buscar avaliar a atividade do estágio em relação ao conteúdo das disciplinas do curso de Ciências Contábeis.

Finalize com o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio como um todo. A reflexão é sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades, como no desenvolvimento. É a oportunidade que o estagiário tem de dar sua opinião sobre a validade do estágio orientado ou supervisionado, a importância do mesmo para sua vida profissional, se a teoria aprendida no decorrer do curso contribuiu, pesou na realização do estágio.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Relação dos autores e obras consultadas por ocasião no decorrer das atividades desenvolvidas, e na redação do relatório.

8. ANEXOS E APÊNDICES: Se houver (opcional).